

PMMG – 56ºBPM x Prefeitura de Maria da Fé/MG. Convênio 15/2021. Objeto: cooperação mútua entre os convenientes. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2022.

7 cm -30 1432847 - 1

PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

PMMG – 57ºBPM x Prefeitura de São Lourenço /MG. Convênios:Objetos:Cooperação mútua visando aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de São Lourenço-MG.Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. PMMG – 57ºBPM x Prefeitura de Dom Viçoso/MG. Convênios:Objetos:Cooperação mútua visando aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Dom Viçoso-MG.Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. PMMG – 57ºBPM x Prefeitura de São Sebastião do Rio Verde/MG. Convênios:Objetos:Cooperação mútua visando aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de - São Sebastião do Rio Verde MG.Vigência:01/01/2021 a 31/12/2024.

PMMG – 57ºBPM x Prefeitura de Bocaina de Minas /MG. Convênios:Objetos:Cooperação mútua visando aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Bocaina de Minas-MG.Vigência:01/01/2021 a 31/12/2021. PMMG – 57ºBPM x Prefeitura de Passa Vinte/MG. Convênios:Objetos:Cooperação mútua visando aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Passa Vinte-MG.Vigência:01/01/2021 a 31/12/2024.

PMMG – 57ºBPM x Prefeitura de Liberdade/MG. Convênios:Objetos:Cooperação mútua visando aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Liberdade-MG.Vigência:01/01/2021 a 31/12/2021. PMMG – 57ºBPM x Prefeitura de Seritinga/MG. Convênios:Objetos:Cooperação mútua visando aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Seritinga-MG.Vigência:01/01/2021 a 31/12/2024.

PMMG – 57ºBPM x Prefeitura de Itamonte /MG. Convênios:Objetos:Cooperação mútua visando aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Itamonte-MG.Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2024. PMMG – 57ºBPM x Prefeitura de Alagoa/MG. Convênios:Objetos:Cooperação mútua visando aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Alagoa-MG.Vigência:01/01/2021 a 31/12/2021. PMMG – 57ºBPM x Prefeitura de Itanhandu/MG. Convênios:Objetos:Cooperação mútua visando aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Itanhandu-MG.Vigência:01/01/2021 a 31/12/2024.

PMMG – 57ºBPM x Prefeitura de Virgínia/MG. Convênios:Objetos:Cooperação mútua visando aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Virgínia-MG.Vigência:01/01/2021 a 31/12/2024.

PMMG – 57ºBPM x Prefeitura de Carmo de Minas /MG Termo aditivo ao Convênios 03/2020:Objetos:Cooperação mútua visando aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Carmo de Minas-MG.Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. PMMG – 57ºBPM x Prefeitura de Pouso Alto /MG Termo aditivo ao Convênios 10/2020:Objetos:Cooperação mútua visando aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Pouso Alto-MG.Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

12 cm -30 1432924 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG-8º RPM x Floridi & Fabri Ltda-ME. Contrato 9245026/2020. 1º aditivo. Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2021. Permanecem inalteradas demais cláusulas do contrato original.

1 cm -30 1432981 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/9ºRPM-PMMG X EXTREMA CONSTRUTORA LTDA ME. Contrato SIAD nº 9212809/2019. Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação de vigência contratual. Novo prazo de vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

1 cm -30 1432932 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – COMAVE x JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Contrato nº 9265566/2020, Registro de Preços realizado no SIRP nº 77/2020, Planejamento 63/2020. Objeto: Aquisição de gasolina de aviação (AV GAS), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão eletrônico de Registro de Preços, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Valor total: R\$ 45.465,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 4 meses a partir da data de publicação.

3 cm -30 1432993 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – COMAVE x PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. Contrato nº 9265558/2020, Registro de Preços realizado no SIRP nº 77/2020, Planejamento 63/2020. Objeto: Aquisição de querosene de aviação (JET A-1), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão eletrônico de Registro de Preços, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Valor total: R\$ 125.980,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais). Vigência: 4 meses a partir da data de publicação.

3 cm -30 1432990 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – COMAVE x BARBOSA E DUARTE LTDA. Contrato nº 9265567/2020, Registro de Preços realizado no SIRP nº 77/2020, Planejamento 63/2020. Objeto: Aquisição de gasolina de aviação (AV GAS), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão eletrônico de Registro de Preços, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Valor total: R\$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais). Vigência: 4 meses a partir da data de publicação.

2 cm -30 1432995 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 12º BPM x Prefeitura de Claraval/MG. Convênio nº 01/2021 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. PMMG – 12º BPM x Prefeitura de Passos/MG. Convênio nº 02/2021 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. PMMG – 12º BPM x Prefeitura de Ibiraci/MG. Convênio nº 03/2021 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

PMMG – 12º BPM x Prefeitura de Barra/MG. Convênio nº 04/2021 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. PMMG – 12º BPM x Prefeitura de Dorépolis/MG. Convênio nº 05/2021 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. PMMG – 12º BPM x Prefeitura de Capetinga/MG. Convênio nº 06/2021 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2024. PMMG – 12º BPM x Prefeitura de Itaí de Minas/MG. Convênio nº 07/2021 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. PMMG – 12º BPM x Prefeitura de Capitólio/MG. Convênio nº 08/2021 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. PMMG – 12º BPM x Prefeitura de Delfinópolis/MG. Convênio nº 09/2021 - Objeto: Logística para o policiamento ostensivo. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

1 cm -30 1432876 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X TAURUS ARMAS S.A. CNPJ 92.781.335/0001-02. Contrato 227/2020, Compras 9265622/2020, Processo de Compras 193/2020. Objeto: Aquisição de PISTOLAS COM-PACTAS CAL .40. Valor total R\$ 10.500,00. Vigência até 31/08/2021.

1 cm -30 1432859 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96. Contrato 216/2020, Processo de Compras 181/2020. Objeto: CARTUCHOS DE EFEITO MORAL. Valor total R\$ 774,24. Vigência até 31/03/2021.

1 cm -30 1432872 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – EM/6º RPM X HAH SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de Vigência do Contrato nº 9264720. Valor: R\$33.515,23. Vigência: De 04/12/2020 até 31/03/2021 a partir da data de publicação.

1 cm -30 1432876 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X TAURUS ARMAS S.A. CNPJ 92.781.335/0001-02. Contrato 222/2020, Compras 9265535/2020, Processo de Compras 188/2020. Objeto: Aquisição de PISTOLAS COM-PACTAS CAL .40. Valor total R\$ 3.500,00. Vigência até 31/08/2021.

1 cm -30 1432858 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG- 2º TA AO CT 168/2019 – Compras nº 9232296/2019. Objeto: aumento do prazo de execução da obra em mais 60 dias, passando do dia 27/nov/20 para 27/jan/21 e, ainda, prorrogação da vigência do dia 31/dez/20 para 28/fev/21, tendo como motivação o pedido da empresa, Parecer Técnico da Engenharia da DAL N. 142/2020 e o Relatório do fiscal do contrato concordando com as alterações contratuais indicadas pela área técnica, com fulcro no art. 57, II, da Lei 8.666/93. Informações: telefax (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

3 cm -30 1432867 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.3 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito das regiões da Polícia Militar/MG. Data: 30/12/2020.

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Clinica Multi Especialidades Guarani Ltda Núcleo de Hematologia e transplante de medula óssea de Minas Gerais Ltda	Clinica Médica Clinica Médica

Município	Interessado	Categoria
Conceição das Alagoas	Freitas Medicina do Trabalho Ltda	Clinica Médica

Município	Interessado	Categoria
Manhuaçu	Bissonho & Tasca Medical MG Ltda	Clinica Médica e Odontológica

Município	Interessado	Categoria
Conselheiro Lafaiete	Iolaf- Instituto de Olhos de Lafaiete Ltda	Clinica Médica

Município	Interessado	Categoria
Santos Dumont	Multimagem Medicina Diagnóstica	Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Município	Interessado	Categoria
Barbacena	Irmãos Valle Caetano Ltda	Clinica Odontológica

Município	Interessado	Categoria
Nanuque	Maximilian Rodrigues Mendes da Silva	Clinica Odontológica

Município	Interessado	Categoria
Santa Rita do Sapucaí	Odontologia Viva Sorrindo Ltda	Clinica Odontológica

RESUMO DE INABILITADOS
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.2 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 30/12/2020

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Diamantina	Serra Medicina Diagnóstica TC Ltda	V, VI, XII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Santa Rita do Sapucaí	Silva Araújo Serviços em Saúde Ltda	XVIII

Nos termos estabelecidos no subitem 9.6 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

17 cm -30 1433232 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN-MG
EDITAL DE LEILÃO Nº 02130/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o nº 02130/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritas na Portaria/Resolução nº 831, de 10 de Maio de 2019, que conduzirá a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1492, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10 de Agosto de 2020, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

- Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
 - Os lotes de números 4, 5, 6, 10, 15, 26, 109, 121, 124, 129 e 138 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
 - Os lotes de números 12, 41, 65, 103, 108, 114 e 149, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

- A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

- Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
 - Somente serão aceitos lances presenciais;
 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

- Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
 - O LEILÃO será realizado no(a) PÁTIO BEM GUARDADO, situado(a) na AV Perimetral, 2797 - Bairro Distrito Industrial do Jatobá - Barreiro, Belo Horizonte - MG, no(s) dia(s) 28 e 29 de Janeiro de 2021, com início dos trabalhos marcados para os 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
 - no dia 28 de Janeiro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado BEM GUARDADO, compreendendo os lotes classificados como SUCATAS;
 - no dia 29 de Janeiro de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado BEM GUARDADO, compreendendo os lotes classificados como CONSERVADOS;
 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 23 a 27 de Janeiro de 2021, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 - PÁTIO BEM GUARDADO, situado no(a) Avenida Perimetral, nº 2797 - FIRMA, Bairro Distrito Industrial do Jatobá, Belo Horizonte-MG;
 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

- O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.
- Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:
 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA, matriculado sob o número 904623, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

- Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:
 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
 - Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um requerimento por e-mail à comissão de leilão, informando o seu nome completo no campo ASSUNTO, para cadastro e habilitação do seu acesso ao local de realização do leilão;
 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail leilao.detranmg@gmail.com, ATÉ O DIA 15/01/2021, devendo serem anexados os seguintes documentos:
 - RG ou outro documento público de identificação com foto;
 - CPF;
 - Comprovante de endereço de até 90 dias;
 - Para aquisição de veículos avaliados como sucata apresentar também: certidão de credenciamento, ato constitutivo da empresa e procuração, se for o caso.

- A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN/MG ATÉ O DIA 21/01/2021 e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.
- Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:
 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

- Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:
 - Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202012310026410171.